

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0046/2023 - FALE/UFMG

BOLSISTAS PARA CURSOS INTENSIVOS DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para cursos intensivos na área de PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **10 a 27 de abril** do corrente ano, e serão feitas por meio do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/4FJs9PfbBPdafT1F9>
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação ou na Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf: (a) cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro período do semestre letivo de 2023; (b) cópia do histórico escolar (caso não seja ingressante no primeiro semestre de 2023); (c) cópia do currículo lattes; (d) carta de motivação, em até 2 páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2,5), justificando o interesse e destacando experiências relevantes para a atuação na de ensino português como língua adicional. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via e-mail o Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br).
4. A seleção de que trata este Edital constará de:
 - 4.1 Etapa 1 - Análise documental, de caráter eliminatório.
 - 4.2. Etapa 2 - Entrevista, de caráter eliminatório, a ocorrer no **dia 02 de maio de 2023**, a partir das 13h, feita remotamente pela plataforma Zoom. O link para a entrevista será enviado no dia 28 de abril de 2023 para o e-mail que o candidato comunicar em sua inscrição.
 - 4.3. Fica estipulada, para aprovação, em cada etapa, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100.
 - 4.4. A nota final consistirá numa média aritmética entre a nota obtida na Etapa 1 e aquela obtida na Etapa 2.
5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano (com possibilidade de prorrogação de mais 01 ano)**.
 - 5.1. Os candidatos aprovados poderão assumir, conforme a demanda, uma turma de curso intensivo de férias de Português como Língua Adicional, voltadas para estudantes internacionais estudando na UFMG.

5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano**.

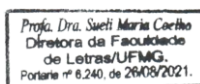
6. Sobre valores de bolsas:

6.1. O(s) candidato(s) selecionado(s) poderá receber bolsa mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) por curso intensivo de até 30 horas.

7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.

9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação dos cursos de Português como Língua Adicional.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras